

26º CEARÁ JUNINO

ANEXO 5

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DO 21º CAMPEONATO ESTADUAL FESTEJO CEARÁ JUNINO - 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Termo de Referência detalha o escopo, as diretrizes, os requisitos mínimos, os produtos/entregas e as responsabilidades para a realização do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026, constituindo documento complementar e indissociável do Edital de Chamamento Público correspondente.

1.2. O Edital tem por finalidade selecionar 01 (uma) Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração, visando à execução do conjunto de ações que culminará na realização do Campeonato Estadual, com a participação das quadrilhas juninas vencedoras das etapas/festivais regionais do Ciclo Ceará Junino 2026.

2. INSTRUMENTO A SER CELEBRADO

2.1. Para a execução do objeto, será celebrado Termo de Colaboração, nos termos do art. 2º, inciso VII, da Lei Federal nº 13.019/2014, e do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no âmbito do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC).

2.2. O Termo de Colaboração formaliza parceria de interesse público e recíproco, com transferência de recursos financeiros à OSC, para execução do objeto definido neste Termo de Referência, no Edital e na minuta do instrumento.

2.3. A OSC selecionada atuará em articulação com a Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória – Copam, responsabilizando-se pela execução das ações previstas, observadas as diretrizes técnicas e institucionais do Ciclo Ceará Junino 2026.

3. RESPONSABILIDADES GERAIS DA OSC SELECIONADA

3.1. Compete à OSC selecionada planejar, produzir, executar e entregar o 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026, bem como executar as ações vinculadas ao Ciclo Ceará Junino 2026 previstas neste Termo de Referência, assegurando a observância do Edital, do Plano de Trabalho aprovado e das orientações técnicas da Secult/Copam.

4. PRODUTOS, ATIVIDADES E ENTREGAS MÍNIMAS

4.1. Além das disposições constantes no Edital, a OSC selecionada deverá assegurar, no mínimo, as seguintes entregas e atividades, conforme detalhamento deste Termo de Referência e do Plano de Trabalho aprovado:

- a) Realizar a **Formação da Comissão Julgadora** (jurados e presidentes de mesa), nos moldes pactuados com a Secult/Copam;
- b) Selecionar, gerir, contratar e efetuar o pagamento de **pesquisadores, presidentes de mesa e jurados** vinculados aos Festivais Regionais;
- c) Realizar o **acompanhamento dos 21 (vinte e um) Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas – 2026**, assegurando a logística necessária ao cumprimento das atividades previstas;
- d) Elaborar e executar o **Plano de Comunicação**, incluindo a confecção de materiais de divulgação e demais entregas comunicacionais, nos termos aprovados pela Copam e pela Ascom;
- e) Realizar o **Lançamento do Festejo Ceará Junino – 2026**, conforme formato, local e programação pactuados com a Secult/Copam;
- f) Planejar e executar a **pré-produção, produção, operação e divulgação do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino – 2026**, incluindo a disponibilização da infraestrutura física necessária ao evento de culminância, nos padrões definidos neste Termo de Referência;
- g) Organizar, gerir e executar a **Feira Gastronômica do São João**, quando prevista, observadas as diretrizes técnicas e institucionais aplicáveis;

- h) Realizar o **Diálogos Juninos: Preservando a Tradição Oral**, conforme metodologia e conteúdo pactuados com a Secult/Copam;
- i) Elaborar e entregar **Catálogo Digital do Ciclo Ceará Junino – 2026**, com conteúdo, formato e validação institucional nos termos deste Termo de Referência;
- j) Elaborar, produzir e entregar a **Cartilha de Educação Patrimonial**, conforme especificações técnicas e diretrizes da Secult/Copam;
- k) Realizar o **Seminário de Avaliação e Planejamento** após o Ciclo Ceará Junino – 2026, conforme condições e prazos previstos neste Termo de Referência; e
- l) Apresentar Relatório Final com a sistematização das ações realizadas, métricas de comunicação e produção, e indicadores de resultados, incluindo os dados coletados nas pesquisas, para apresentação no Seminário de Avaliação e Planejamento e entrega à Secult/Copam.

5. FORMAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

5.1. A OSC selecionada irá realizar o Curso de Formação da Comissão Julgadora, com o objetivo de qualificar os Jurados e Presidentes de Mesa do Ciclo Ceará Junino de 2026. A entidade será responsável por elaborar chamada simplificada, realizar todas as etapas do curso, gestão de atividades, consolidação das avaliações da fase online, realização das aulas presenciais, módulos práticos, ensaios e laboratórios.

5.1.1. A Secult limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção de jurados e presidentes de Mesa. A quantidade de pessoas selecionadas será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

5.1.2. A Secult Ceará e a entidade selecionada não arcarão com quaisquer custos de transporte, hospedagem e alimentação, mediante pagamento ou reembolso de pessoas de fora do território cearense, estando às expensas do discente da formação os valores decorrentes, ressalvada a ajuda de custo prevista no item 5.7.

5.1.3. O curso aborda temáticas pertinentes à formação de candidatos aos/às Jurados(as) e Presidentes de Mesa do 26º Festejo Ceará Junino - 2026, sendo

estes: apresentação do formato do curso e trajetória do Movimento Junino Cearense, topologias e métodos de julgamento.

5.2. Aos candidatos à Presidência de Mesa, poderá ser ofertada formação diferenciada com módulos complementares, com foco nos regulamentos, situações empíricas, estudos de caso e atribuições de gestão de equipes.

5.3. A pessoa candidata ao chamamento simplificado deverá escolher entre Presidente de Mesa e Jurado, não sendo permitida a participação em mais de uma opção.

5.4. Da finalidade do Curso de Formação para Comissão Julgadora:

5.4.1. **OBJETIVO GERAL:** Realizar a Formação Continuada de Jurados(as) e Presidentes de Mesa para o Festejo Ceará Junino 2026, em formato virtual e presencial, possibilitando a participação a todas as pessoas interessadas no território cearense.

5.4.2. **PÚBLICO BENEFICIÁRIO:** Candidatos/as a jurados/as e Presidentes de Mesa do Festejo Ceará Junino - 2026 que cumpram os requisitos previstos em edital (maior de 18 anos, mínimo de ensino médio concluído ou superior em curso, experiência na área cultural e na cultura junina, etc).

5.5. RESULTADOS

5.5.1. Todas as publicações serão divulgadas no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará (<https://www.Secult.ce.gov.br/>) e na página dos Editais da Secult (<http://editais.cultura.ce.gov.br/>), sendo de total responsabilidade da pessoa proponente acompanhar a atualização dessas informações.

5.5.2. O processo de avaliação passará por três etapas:

5.5.2.1. **Análise Documental** - de caráter eliminatório, será realizada por comissão de habilitação formada por técnicos da Secretaria da Cultura, do Comitê Gestor e da produtora, que verificará as condições de participação quanto às documentações exigidas no ato da inscrição, conforme estabelecido no chamamento. No resultado da análise documental, será

emitida lista com as pessoas candidatas habilitadas e inabilitadas. O período de recurso será de 1 (um) dia corrido.

5.5.2.2. Aulas Virtuais (Fase 1) - de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas por comissão de avaliação formada por técnicos da Secretaria da Cultura e da produtora, que verificará notas e frequência das pessoas candidatas. Para prosseguir para a fase seguinte, a pessoa candidata deverá ter, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de participação no curso de formação e nota superior a 7 (sete). A publicação desta etapa conterá a relação das pessoas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação;

5.5.2.3. Aulas Presenciais (Fase 2) - etapa de caráter classificatório e eliminatório. Após o período letivo, a pessoa candidata deverá ter 100% (cem por cento) de participação nas aulas presenciais e nota superior a 7 (sete). A publicação desta etapa conterá a relação das pessoas classificadas, classificáveis e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação.

5.6. METODOLOGIA

5.6.1. Aulas virtuais (Fase 1)

Etapa classificatória e Eliminatória, com a utilização da plataforma virtual Google Meet para as aulas virtuais, compostas de palestras, debates e intercâmbios culturais conforme temática prevista no conteúdo programático, apresentadas por pessoas profissionais convidadas. Sempre no horário noturno nas datas alinhadas entre Secult e Comitê Gestor. Será usada a Plataforma Google Classroom como repositório de materiais do curso. (gravações, atividades, textos, vídeos, etc.).

Serão realizadas atividades avaliativas, com questões objetivas, a cada aula, elaboradas pelos palestrantes. Será considerada como nota final desta etapa a média de todas as atividades realizadas durante as aulas.

5.6.2. Aulas presenciais (Fase 2)

Serão realizadas em Fortaleza, com local a definir pela coordenação do curso, em um final de semana, dia de sábado e domingo. As atividades avaliativas objetivam

atestar o aprendizado do conteúdo por meio de planilhas preenchidas com notas e justificativas.

5.7. As atividades avaliativas serão analisadas por uma Equipe de Avaliação composta pelos facilitadores das aulas da Fase 2 e um indicado da Secult. Cada membro da Equipe de Avaliação deve atribuir notas e elaborar um parecer com justificativa técnica. A nota final de cada proponente, que será divulgada no Mapa Cultural, corresponderá à média aritmética das notas concedidas por cada membro da Equipe de Avaliação.

5.7.1. Após análise será colocado primeiramente o resultado preliminar e será aberto período de recurso. Depois o resultado final será divulgado. Após a divulgação do resultado final não caberá recurso.

5.7.2. A Secult pode solicitar adequação dos pareceres antes do resultado oficial. Caso o Membro da Equipe de Avaliação se recuse ou não atenda os prazos estipulados, o mesmo poderá ser afastado e impedido de participar da Formação nos próximos dois anos seguintes.

5.7.3. A Secult pode substituir os membros da Equipe de Avaliação a qualquer momento.

5.8. A fim de realizar a segunda fase e finalizar este Ciclo Formativo, é de responsabilidade do produtor do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino:

- a) Viabilizar local na cidade sede do Campeonato Estadual, ou na cidade de Fortaleza para realização do último final de semana da Formação de Jurados e Presidente de Mesa, com material didático, kit de material (caneta, bloco de anotações, etc), provisão de alimentação para todos os presentes (cursistas, professores mentores, equipe de produção e grupos que se apresentarão).
- b) Prever ajuda de custo para até 150 (cento e cinquenta) cursistas no valor individual de pelo menos: R\$ 80,00 (oitenta reais) bruto para pessoas residentes da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) bruto para residentes de fora da RMF, para suporte na logística das pessoas que estiverem aptas (presença e notas na fase online) a se fazerem presentes na fase dois, presencial do Curso de Formação. Esse valor não configura relação trabalhista ou

prestação de serviço e será repassado após comprovada presença nos três turnos presenciais e prova dos laboratórios.

- c) O local indicado para a modalidade presencial deverá anuir da sua execução, possuir estrutura física adequada que preveja comodidade para o curso, apresentação de grupo de cultura tradicional. Ser sinalizado e decorado com a temática do Festejo Ceará junino com identidade visual indicada. Possuir banheiros adaptados e espaço com acessibilidade.
- d) Contratação de até 8 (oito) profissionais para atuar como professores mentores das aulas presenciais 9 e 10, para acompanhar os cursistas durante as aulas de laboratório prático, sistematizar, consolidar e entregar as planilhas de notas para a Coordenação do Curso. O currículo, experiência profissional e atuação junto à área do Movimento Junino serão avaliados juntamente por Secult Ceará e Comitê Gestor.
- e) Contratação de até 8 (oito) profissionais que farão revisão e consolidação das avaliações da primeira fase, a fim de entregar relatório de aproveitamento dos alunos em cada uma das aulas e entrega de ranking final de notas. O currículo, experiência profissional e atuação junto à área do movimento junino serão avaliados juntamente por Secult Ceará e Comitê Gestor.
- f) Confeccionar e entregar certificado, em formato digital, aos participantes que concluíram o curso e estão aptos a integrar comissões julgadoras do Ciclo Ceará Junino de 2026.

6. COMISSÃO DE AVALIADORES, PESQUISADORES E COMISSÃO JULGADORA DOS FESTIVAIS REGIONAIS

6.1. É de responsabilidade do produtor do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino gerir as ações que envolvem os avaliadores, pesquisadores e comissões julgadoras.

6.2. Cada Festival Regional será composto por equipe com:

❖ **01 Avaliador da Secult;**

❖ **05 Jurados(as);**

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br

❖ 01 Presidente de Mesa;

❖ **01 Pesquisador(a).**

6.3. A Comissão de Avaliadores irá acompanhar os Festivais Regionais de Quadrilhas Juninas selecionados no Edital. Os **Avaliadores da Secult** são agentes públicos (servidores de carreira, terceirizados e comissionados) que fazem parte do corpo de trabalhadores da Secretaria da Cultura e RECE.

6.3.1. Os Avaliadores da Secult não receberão honorários por dias trabalhados. Contudo, será necessário prover hospedagem e transporte para o local do Festival. O aporte para Alimentação e transporte para articulação em municípios deve ser no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) por Festival Regional.

6.3.2. A hospedagem dos Avaliadores da Secult deve ser em quarto individual.

6.4. A Hospedagem dos membros da Comissão Julgadora (Jurados e Presidente de Mesa) é de responsabilidade da produtora do Festival Regional. No que tange aos Avaliadores da Secult e Pesquisadores a responsabilidade da hospedagem cabe à produtora do Campeonato Estadual

6.4.1. As acomodações devem buscar a separação por gênero (Ex: Homem e mulher).

6.4.2. Festivais Regionais da Capital não é necessário prever hospedagem.

6.4.3. Para viagens com deslocamento superiores a 400 km, os membros da Comitativa, incluindo Jurados, Presidente de Mesa, Avaliador da Secult e Pesquisador, deverão iniciar o deslocamento um dia antes da data do evento.

6.4.4. O Avaliador da Secult deve ficar em quarto individual.

6.5. A produtora do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 será responsável pela contratação de pesquisadores, integrantes da comissão julgadora, palestrantes e demais profissionais necessários ao desenvolvimento das atividades vinculadas, direta ou indiretamente, ao referido Campeonato.

6.6. A função do **pesquisador** é realizar o acompanhamento das ações do projeto selecionado para registro, textual e audiovisual e ainda produção de dados. O

pesquisador terá 2 (dois) dias nos festivais regionais e 4 (quatro) dias no Campeonato Estadual para execução do seu trabalho de pesquisa, sendo um deles dedicado ao acompanhamento da realização do projeto e outro no dia anterior ou posterior ao evento.

6.6.1. É de responsabilidade da produtora do Campeonato Estadual realizar o pagamento de honorários do(a) pesquisador(a) enviado ao local de realização do Campeonato Estadual o valor mínimo bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por diária.

6.7. Os candidatos para pesquisadores dos Festivais Regionais, serão selecionados via Processo de Seleção e Formação Simplificada. São critérios para a inscrição e seleção: ter Ensino Médio completo e ter experiência comprovada em pesquisa no ciclos da cultura popular tradicional, entre outros a serem definidos pela Secult Ceará e a instituição selecionada. As inscrições ocorrerão por meio do Mapa Cultural, cujo período e normativa será posteriormente divulgado pela Secult.

6.7.1. A Secult Ceará limitará a quantidade de inscrições para o processo de seleção e formação simplificada. A quantidade de pesquisadores selecionados será definida pela Secult e a instituição parceira, conforme necessidade para execução do trabalho.

6.7.2. O resultado dos selecionado no Processo de Seleção Simplificada para Pesquisador será divulgado no site da Secretaria da Cultura do Ceará: <http://www.secult.ce.gov.br> e na página dos Editais da Secult: www.editais.cultura.ce.gov.br, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização dessas informações.

6.8. Caberá à produtora contratada, para o Campeonato Estadual, garantir transportes necessários aos membros da Comissão Julgadora e dos Pesquisadores

6.8.1. Transporte, alimentação e hospedagem de outras pessoas vinculadas a logística (motorista, fotógrafo, etc) deverá ser prevista e custeada pela produtora parceira do Campeonato Estadual.

6.8.2. O valor do transporte deverá estar incluso a distância do local do evento ao local de residência informado previamente no Curso de Formação.

6.9. Em caso de comprovação da quebra de sigilo, caberá à Secult Ceará ponderar e deliberar sobre o assunto.

6.10. A produtora parceira deverá fornecer para todos os Festivais Regionais:

- I. notebook com Excel, para uso do presidente de mesa;
- II. placa FIM;
- III. folhas de apuração com três vias (branca, amarela e rosa);
- IV. informação de tema e justificativa das quadrilhas (ver item 8.8.2 do Edital Ceará Junino para Quadrilhas Juninas - 2026);

6.11. Os integrantes das Comissões deverão se declarar impedidos de participar quando verificar que:

- I. Sua atuação na comissão configure conflito de interesse;
- II. Tenha participado da comissão de avaliação e seleção da Proposta do Edital;
- III. É proponente ou compor a equipe técnica/produção de projetos aprovados neste Edital;
- IV. É membro da diretoria das Instituições que representam o Movimento Junino no Estado do Ceará;
- V. É membro do Comitê Gestor Ceará Junino.

7. COMUNICAÇÃO

7.1. As propostas de comunicação visual devem ser **aprovadas previamente pela Assessoria de Comunicação (Ascom)** da Secult Ceará e divulgar o apoio do Governo do Ceará por meio da Secretaria da Cultura do Ceará em todos os canais de comunicação, mídias sociais e nas plataformas em que o conteúdo selecionado esteja divulgado ou em outros espaços em que o projeto seja abordado.

7.2. Todo e qualquer material de divulgação (cartazes, folders, panfletos, peças de vídeo, publicações e outros) deverá ser encaminhado, via Mapa Cultural, para prévia aprovação da Assessoria de Comunicação (Ascom) da Secult Ceará.

Secretaria da Cultura do Ceará

7.2.1. Além das ações de contrapartida, em toda divulgação referente à proposta, será obrigatória a veiculação de régua de logos.

7.2.2. O referido apoio deve também ser verbalmente citado em todas as ocasiões de apresentação e divulgação do projeto e em todas as entrevistas à imprensa. Assim como reproduzir a música tema do evento, previamente disponibilizada pela Secult.

7.2.3. O manual de aplicação de logomarcas que contém a régua de aplicação e o texto padrão para releases estará disponibilizado na oportunidade do Mapa Cultural após a assinatura do termo.

7.2.4. O material de divulgação dos projetos e seus produtos deverão ser disponibilizados em formatos acessíveis às pessoas com deficiência e deverão conter informações sobre os recursos de acessibilidade disponíveis.

7.2.5. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e **não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal ou estejam em desacordo com posturas de inclusão, diversidade e boas práticas orientadas pela Secult Ceará.**

7.3. A proposta selecionada deverá aprovar previamente um Plano de Comunicação com a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará referente a todo o processo do Campeonato, incluindo as etapas regionais. Este plano deverá conter: proposta de identidade visual, estratégia de comunicação (para mídias sociais, imprensa, publicidade e outros), proposta de equipe com início e término das atividades; além de outros itens que a Ascom da Secult Ceará julgar necessários.

7.4. O proponente deverá enviar o modelo das peças gráficas e releases com o prazo de até 15 (dias) de antecedência do início da atividade cultural (evento, shows, rodas de conversa etc) para a Assessoria de Comunicação da Secult Ceará.

7.5. A Assessoria de Comunicação da Secult Ceará terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para realizar a aprovação das peças gráficas e releases.

7.6. A Ascom da Secult disponibilizará rede social para o evento, o mesmo deverá ser devolvido após o Campeonato. Ressalta-se: as contas cedidas pela Secretaria são

institucionais e deverão, portanto, seguir o padrão e a orientação da Assessoria de Comunicação; não serão tolerados conteúdos de promoção pessoal.

7.7. Deverá ser articulado, por meio da produtora, a compilação de músicas elaboradas pelas quadrilhas e serem divulgadas em serviço de streaming de áudio, como Deezer, Spotify, Tidal, Apple Music, Youtube Music, etc).

7.7.1. A Conta deve ser criada e a titularidade deve ser da Secult Ceará.

7.7.2. A primeira faixa do álbum deve ser o tema do Ceará Junino.

7.7.3. Cabe à produtora elaborar as artes necessárias.

7.7.4. Não é obrigatório a participação das quadrilhas nos serviços de streaming de áudio. Contudo, as participantes devem assinar termo elaborado pela Secult.

8. LANÇAMENTO DO FESTEJO CEARÁ JUNINO

8.1. A produtora contemplada deverá realizar evento de abertura, preferencialmente, no Centro Cultural do Cariri, previsto para o dia 30 de maio de 2026, marcando o início do Ciclo Ceará Junino de 2026.

8.2. O evento deverá ser gratuito e de livre acesso.

8.3. A programação terá, preferencialmente, a participação das campeãs dos anos anteriores e outras apresentações artísticas que serão pactuadas com a Copam.

8.3.1. A escolha será feita em comum acordo entre Secult e a Produtora.

9. COMISSÃO DO CAMPEONATO ESTADUAL

9.1. É de responsabilidade do produtor do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino gerir as ações que envolvem os avaliadores, pesquisadores e comissões julgadoras.

9.2. O Campeonato Estadual será composto por equipe com:

- ❖ 01 Avaliador da Secult;
- ❖ 15 Jurados(as);

- ❖ 03 Presidente de Mesa;
- ❖ 01 Pesquisador(a).

9.3. A Comissão Julgadora do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino - 2026 será composta por um total de **15 jurados**, divididos em **3 subcomissões**, composta por 5 jurados cada. Cada Subcomissão avaliará sub quesitos, devendo as 3 subcomissões abranger todos os sub quesitos previstos no Regulamento do Campeonato Estadual, conforme tabela abaixo:

COMISSÃO	QUADRILHA	DESTAQUES
SUBCOMISSÃO A	Casamento	Rainha
	Dinâmica	
SUBCOMISSÃO B	Coreografia	Marcador(a)
	Animação	
SUBCOMISSÃO C	Tema	Casal
	Repertório	
	Figurino	

9.4. Cada Jurado do Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino deverá ser contratado pela produtora e tendo a comprovação de seu notório saber dentro da cada subcomissão a qual foi indicado à julgar.

Secretaria da Cultura do Ceará

9.5. Os Jurados serão indicados/selecionados pela Secult CE e pelo Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino, onde este selecionará 15 (quinze) jurados.

9.6. A produtora do Campeonato Estadual deverá fornecer aos membros da Equipe mencionada no item 9.2 **hospedagem** durante os dias de trabalho em hotéis/pousadas com ar-condicionado, **café-da-manhã**, alimentação (**almoço, jantar e lanche**), preferencialmente quartos individuais, ou duplos, não podendo ultrapassar o **máximo de 3 pessoas**.

9.6.1. Ressalta-se que a proporção de 3 pessoas por banheiro não pode ser ultrapassada.

9.6.2. As acomodações devem buscar a separação por gênero (Ex: Homem e mulher).

9.7. Caberá à produtora contratada, para o Campeonato Estadual, garantir transportes necessários aos membros da Comissão Julgadora, Avaliador da Secult e dos Pesquisadores.

9.7.1. O valor do transporte deverá estar incluso a distância do local do evento ao local de residência informado previamente no Curso de Formação.

9.8. A produtora parceira deverá prever transporte, hospedagem e alimentação para 5 (cinco) membros do Comitê Ceará Junino.

10. SORTEIOS

10.1. A produtora deverá realizar os sorteios de Quadrilhas Juninas da Grande Fortaleza e do Campeonato Estadual, nos moldes acordados com a Secult e disposto no item 4 do Regulamento do Campeonato Estadual.

10.2. Sorteio Campeonato: Deverá seguir as diretrizes do item 4 do Regulamento do Campeonato Estadual. Sendo necessário que a produtora forneça som e dois microfones sem fio. O local deverá ser acordado junto com a Secult.

10.3. Sorteio Grande Fortaleza: Deverá seguir as diretrizes do sorteio do Campeonato Estadual. Sendo necessário que a produtora forneça som e dois microfones sem fio. O local deverá ser acordado junto com a Secult.

11. ESTRUTURA FÍSICA DO CAMPEONATO

11.1. Neste item, estão contidas as obrigações da produtora perante a estrutura física do evento de culminância do Ciclo Ceará Junino de 2026.

11.2 Articulação com os órgãos competentes responsáveis para traçar e apresentar o Plano Operacional que tratará da logística do espaço onde se realizará o Campeonato Estadual. Exemplos: DETRAN, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Juizado de Menores, etc.

11.3. Autorização emitida pelo órgão responsável pela política de meio ambiente do município acordando sobre os limites de emissão de sons e horários estabelecidos para tal permissão.

11.4. Equipamentos de som compatível com a estrutura do evento, com operadores, adaptável para ligação de instrumentos musicais compatíveis com grupos regionais de médio porte; adaptável também para CD, DVD, pen-drives, cartão de memória e disponibilização de microfones fixo, sem fio e de lapela, para atender as apresentações.

11.5. O palco para apresentações das bandas regionais deverá contar com dimensões mínimas de: 12m de largura/frente; 3m de profundidade e 0,30m de altura. Estruturas para dar suporte aos músicos deverão estar previstas. O palco deverá ainda ser coberto, estar acarpetado e contar com rampa de acessibilidade em conformidade com a NBR 9050. Sendo obrigatório o Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

11.5.1. Juntamente com a Secult Ceará, a Instituição Realizadora deverá realizar o credenciamento, por meio de metodologia a ser definida, de no máximo 3 (três) mídias culturais para cobertura oficial do Evento sendo permitido acesso ao palco durante o intervalo das apresentações das quadrilhas juninas somente um integrante de cada mídia cultural. Outras mídias poderão fazer a cobertura de forma independente com o suporte da estrutura de divulgação e mídia proposta pela Instituição produtora.

11.5.2. Deverá ser previsto ponto de internet para transmissão ao vivo das quadrilhas juninas.

11.6. Deverá ser prevista estruturas elevadas para acomodar os jurados e presidentes de mesa, de tal maneira que os mesmos tenham visão clara e privilegiada de toda área de apresentação das quadrilhas juninas.

11.6.1. É vedado o acesso dos membros do Comitê Gestor e representantes da sociedade civil à área de julgamento, salvo com a autorização do Presidente de mesa.

11.6.2. As áreas de julgamento deverão acomodar pelo menos 20 (vinte) pessoas, entre seguranças, jurados, presidentes de mesa, etc.

11.6.3. O local em questão deverá prever algum tipo de climatização¹. Além disso, não poderá ter obstrução visual e o som deverá chegar de forma nítida aos jurados.

11.6.4. Será obrigatório a presença de camarins para jurados, presidente e secretária de mesa, com serviço de buffet de comidas regionais, espelho, cadeiras, climatizados, comunicação visual com tema junino, com banheiro químico portátil – fibra ou plástico: assento, descarga, papel toalha, gel para mãos (com álcool), forro descartável para assento, com tampa móvel no fundo (que evite a visualização de dejetos) e cuba; iluminação e ventilação interna; constituído de material de alta densidade, que proporciona grande resistência a choques e temperatura externa. Inclui também os serviços diários de manutenção (abastecimento de produtos químicos, fornecimento de material de limpeza), higienização (recolhimento, transporte e destinação dos dejetos acumulados, através de caminhão de sucção) e lavagem dos sanitários; área para serviço de alimentação e acomodação de 20 pessoas, com Parecer de Segurança emitido pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará.

11.6.5. Necessário a presença de um segurança para realizar o controle de acesso ao local dos jurados e presidentes de mesa.

11.6.6. Geláguia com garrações de água mineral de 20 litros e/ou garrafas de água mineral de 500ml, copos descartáveis e lixeira, com reposição constante, durante os 04 (quatro) dias de evento.

¹ Climatização é a definição dada ao processo de fazer com que um meio ambiente qualquer permaneça numa faixa de temperatura simpática aos organismos biológicos que se quer preservar.

11.6.7. Deverá ser previsto ponto de internet para os laptops.

11.7. O tablado deverá ser plano e propício para a exibição das quadrilhas juninas. A **área de apresentação** deverá ser **coberta** e com nivelamento plano para apresentação das Quadrilhas Juninas com dimensões mínimas de **20m de largura/frente ao palco; 30m de profundidade**.

11.7.1. O tablado/piso deverá conter logo da Secretaria da Cultura, ou do Ciclo Ceará Junino, ou do São João do Ceará visível e voltada ao público.

11.8. O local de apresentação deverá conter, ao fundo, um setor de apoio às quadrilhas juninas com camarim e banheiro.

11.8.1. O camarim deverá ter serviço de água disponível para os membros das Quadrilhas Juninas;

11.8.2. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para os integrantes das 21 (vinte e uma) quadrilhas participantes durante os dias de execução do Campeonato Estadual.

11.8.3. O banheiro de uso dos integrantes das Quadrilhas Juninas deverá estar localizado próximo ao camarim.

11.9. A produtora deverá providenciar serviço de lanche para a equipe de produção, durante os 04 (quatro) dias de evento.

11.10. O espaço deve ser planejado de forma a permitir o fluxo de entrada e saída das quadrilhas juninas, seus cenários e outros tipos de adereços necessários para a apresentação. Tendo vão mínimo de 2 metros de largura X 2,5 metros de altura.

11.10.1. Deverá ser previsto o serviço de disciplinadores e toldos para entrada e saída das quadrilhas juninas.

11.11. Iluminação para todo espaço sede do evento com especificações que atenda o seguinte: refletores elipsoidais, todos com acessórios; moving light, canais de rack dimmer, mesa controladora, cabeamento completo, etc.

11.12. Deverá existir, no mínimo, 02 (dois) geradores de 180 watts. Caso o evento exija mais, é de responsabilidade da produtora prever e dimensionar de acordo com a necessidade do espaço.

11.13. Isolamento necessário para a segurança e privacidade dos brincantes.

11.14. Disponibilização de arquibancadas ao redor da área de apresentação.

11.14.1. As arquibancadas devem estar dispostas de forma a acomodar o maior número de espectadores possível, considerando a segurança do público, e deverá informar número máximo de pessoas, cujo controle de lotação será do produtor do Festejo Regional.

11.14.2. Os acessos à parte interna onde acontecerá a exibição das Quadrilhas Juninas deverão ser dimensionados de acordo com as normativas do corpo de bombeiros e de forma a permitir a passagem dos cenários das quadrilhas juninas.

11.14.3. As arquibancadas devem ser cobertas, ter no mínimo 7 degraus e 36m de comprimento, em caso de impossibilidade de cumprir o dimensionamento supracitado, um croqui e justificativa deve ser levado para a Copam e novos direcionamentos serão fornecidos.

11.15. Deverá ser previsto um espaço reservado para membros titulares do Comitê Gestor, sendo vedada a entrada de pessoas convidadas. O espaço reservado, protegido com segurança, que trata deste item deverá ser definido pela Secult Ceará e Instituição.

11.16. Banheiros químicos para equipe de produção, jurados, brincantes, pessoas convidadas e público em geral com acessibilidade para cadeirantes.

11.17. Computador e 01 (um) cronômetro VISÍVEL para uso da mesa julgadora e visualização dos brincantes e público em geral.

11.18. Produção de vídeo (filmagem e edição) com registro dos 04 (quatro) dias de evento, com cobertura das apresentações de todas as quadrilhas, da programação cultural diversificada, dos discursos e das entregas das premiações a ser entregue para Secretaria da Cultura do Ceará.

11.19. Registro fotográfico com ampla cobertura de imagens a serem entregues para Secretaria da Cultura.

11.20. Decoração com temática junina de todo o local de realização do evento e exposição de banners de fundo e de orelhas de palco, com identidade visual institucional.

11.21. Decoração autoral com cenografia e direção artística que simbolizam os artefatos da cultura tradicional com linguagem contemporânea, elementos cênicos variados do tipo cidade junina, pólo gastronômico, self point, espaço instagramável, alas, pavilhões e espaços temáticos dos Festejos Juninos.

11.21.1. O local deverá conter a logo da Secult Ceará e menção ao nome “Ceará Junino”. Faz-se necessário a aprovação prévia da Copam e Ascom Secult Ceará.

11.21.2. O espaço em questão deverá ter iluminação própria e necessária para se captar adequadamente o registro fotográfico.

11.22. O evento deverá contar com cerimonialista para apresentação do evento e assessoria de imprensa. A pessoa cerimonialista deverá seguir todas as orientações da Produtora, Copam e Ascom Secult Ceará e não tem autonomia para decidir sobre falas, ordens ou mensagens avulsas a serem publicizadas sem alinhamento prévio oficial.

11.23. Necessária a presença de ambulância e equipe de socorristas com presença contínua no local do evento. Assim como equipe de bombeiros com presença contínua no local do evento.

11.24. Deverá ser previsto pelo menos 5% dos espaços, na platéia, para Pessoas com Deficiência (PCD), que deverão abranger: pessoas com deficiência; idosos a partir de 60 anos; gestantes; lactantes; crianças de colo; pessoas obesas; adultos e crianças dentro do espectro autista; pessoas com mobilidade reduzida.

11.25. O local deverá conter espaço reservado para pessoas convidadas e para receber o Governador do Estado, sendo necessário verificar a segurança e a área de escape.

11.26. 3 (três) painéis de Led, com tamanho aproximado de 6x3 metros, espalhados de forma a transmitir as atrações do quadrilhódromo, informações necessárias e mensagens dos patrocinadores oficiais.

11.26.1. Os painéis de Led também devem ter função educativa, levando informações e curiosidades sobre o junino.

12. FEIRA GASTRONÔMICA DO SÃO JOÃO

12.1. A Feira Gastronômica do São João tem como objetivo celebrar as tradições culinárias do Ceará durante as festividades juninas, promovendo a valorização dos produtos, culinária e das bebidas tradicionais juninas. Através de um ambiente festivo e educativo, a feira busca proporcionar às pessoas visitantes uma experiência rica em sabores, cultura e história.

12.2. Importância do Milho e da Farinhada:

12.2.1. O **milho** é o protagonista das festas juninas, sendo a base de uma variedade imensa de pratos que simbolizam a riqueza da culinária nordestina. A utilização do milho se estende a diversas receitas, como:

Bolo de Milho: Um clássico das festas, preparado com milho verde, que traz um sabor característico e é muito apreciado.

Pamonha: Delícia feita de milho verde, que pode ser doce ou salgada, sempre presente nas celebrações juninas.

12.2.3. A **farinhada**, que inclui a farinha de mandioca, é igualmente importante, complementando a mesa das festas. Ela é utilizada em pratos como:

Farofa de Milho: Um acompanhamento que traz sabor e textura, essencial nas refeições juninas.

Bolinhos de Mandioca: Uma iguaria que combina a farinha de mandioca com outros ingredientes, sendo um sucesso em qualquer festa.

Esses ingredientes representam não apenas a riqueza da culinária local, mas também a identidade cultural do povo cearense.

12.3. A **cajuína**, bebida tradicional feita a partir do caju, em processo de registro como Patrimônio Imaterial do Ceará, reconhecendo sua importância cultural e histórica. Durante a feira, deverá existir um espaço dedicado à cajuína, onde os visitantes poderão

aprender sobre seu processo de produção e degustar essa bebida refrescante, que é símbolo de celebração e confraternização nas festas juninas.

12.4. **Aluá:** Outra bebida tradicional que será destaque na feira é o aluá, uma bebida fermentada à base de milho e água, que possui um sabor levemente adocicado e é muito apreciada nas festividades juninas. A receita do aluá varia de região para região, e na nossa feira, os visitantes poderão:

 Aprender a preparar o Aluá: podendo ser ofertada oficinas de culinária onde os participantes poderão aprender a fazer essa bebida refrescante.

 Degustação do Aluá: Um espaço dedicado à degustação de diferentes versões do aluá, incentivando a interação entre os visitantes.

12.5. Os espaços supracitados podem ser feitos pela produtora ou comercializados para utilização de terceiros.

13. CATÁLOGO

13.1. Elaboração de Catálogo digital contendo pesquisas do Ciclo Ceará Junino 2026 e release das quadrilhas juninas nos Festivais Regionais e no Campeonato Estadual. Essas entregas devem ser realizadas dentro da vigência do instrumento jurídico;

 13.1.1. O catálogo deve conter: texto institucional, informações das Macrorregiões, dados gerais das pesquisas, breve texto sobre as etapas resultados da etapa regional e estadual, texto de apresentação sobre a Cultura Junina do Ceará e que privilegia os Tesouros Vivos registrados pelo Governo do estado do Ceará, Fotografias de boa qualidade das quadrilhas participantes, Mapas georreferenciando o local das quadrilhas e os Festivais. É imprescindível que o catálogo seja revisado e validado pela assessoria de comunicação da Secult, com atenção especial à ficha técnica e a outros aspectos institucionais.

 13.1.2. A versão digital deve ser entregue à Secult em formato adaptado para publicação virtual em sites e exibição online.

13.2. Em casos de dúvidas sobre a impressão do catálogo, a Copam deverá ser consultada.

13.3. As entregas devem ser realizadas dentro da vigência do instrumento jurídico.

13.4. A Instituição selecionada ficará responsável pelos custos dos serviços técnicos de diagramação, design gráfico, revisão textual, e aquisição de ISSN, bem como por outros custos necessários para a produção do catálogo.

14. CARTILHA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

14.1. Elaborar e confeccionar cartilha de Educação Patrimonial voltada para o público infanto-juvenil, seguindo as diretrizes da Copam. Necessário a contratação de Ilustrador para o serviço.

14.2. A cartilha deve ser no tamanho A3 com dobra para A5 Formato Aberto: 420 x 297 mm (A3) Formato Fechado: 148 x 210 mm (A5) Papel: Offset 120g Cores: 4x4 (Colorido Frente e Verso) Acabamento: Refile e dobras.

14.3. Deverá ser realizada no mínimo 5.000 (cinco mil) tiragens, com distribuição a ser realizada pela produtora parceira. Os locais serão previamente acordados com a Secult.

15. SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CICLO CEARA JUNINO DE 2026

15.1. Será no formato presencial e com transmissão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do Campeonato Estadual, em local escolhido em conjunto com a Secult. A **transmissão virtual** deverá ser realizada e salva no canal do youtube da secretaria.

15.1.1. No **formato presencial**, o evento deverá conter pelo menos uma tela de projeção, um projetor, 2 (dois) microfones e caixas de som para conter momentos de interação, avaliação e retorno dos participantes.

15.1.2. O evento deverá acontecer em 2 (dois) dias (sábado e domingo).

15.2. O Seminário deverá conter apresentação de **relatório final** com sistematização das ações realizadas, apontando os indicadores de resultados das pesquisas aplicadas pelos pesquisadores a ser apresentado no Seminário de Avaliação e Planejamento, bem como métricas de comunicação e de produção.

15.2.1. Os resultados compilados devem ser entregues à Copam em arquivo virtual e aberto, com dashboard (Google Sheets ou Microsoft Power BI) mostrando os principais indicadores elencados no Ciclo Ceará Junino de 2026.

15.2.2. Os arquivos devem ser revistos previamente pela Copam. Após aprovação da Copam, o mesmo pode ser exibido no Seminário.

15.3. O Seminário deve facilitar a interação, avaliação e feedback dos participantes. A alimentação durante o evento será fornecida pela produtora, definida em conjunto com a Secult.

15.3.1. Uma ata deverá ser elaborada pela produtora, que deverá constar todo o feedback das pessoas participantes.

15.4. As inscrições para participação do seminário serão feitas por meio do google forms, mapa cultural ou plataforma similar. Caso ainda haja vagas, no dia deverá ser possibilitado realizar inscrições.

SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

MOMENTO		DESCRIÇÃO
SÁBADO	CRENCIAMENTO	O seminário terá início com o credenciamento, onde os participantes poderão se registrar e receber seus materiais. Este momento é essencial para garantir a organização do evento e facilitar a interação entre os participantes. Durante essa fase, será fornecido um kit com informações sobre a programação, palestrantes e objetivos do seminário.
	ABERTURA	A abertura marcará oficialmente o início do seminário. Contará com a presença de representante da Secretaria da Cultura do Ceará, que darão as boas-vindas aos participantes. Espera-se que este momento promova um ambiente acolhedor e inspirador, destacando a importância

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br

		do Ciclo em questão para a cultura local e a participação da comunidade.
	OFICINA ELABORAÇÃO DE PORTFÓLIO	Na oficina de elaboração de portfólio, os participantes aprenderão técnicas para organizar e apresentar seus trabalhos de forma profissional e impactante. Serão abordados desde a seleção de projetos relevantes até a formatação visual e narrativa, com o objetivo de destacar trajetórias artísticas e conquistas em editais culturais. A oficina também incluirá dicas de como adaptar o portfólio para diferentes oportunidades, aumentando as chances de aprovação em futuras seleções da Secretaria.
	INTERVALO	Um breve intervalo será oferecido para que os participantes possam relaxar, fazer networking e compartilhar impressões sobre as atividades até então. Aproveitar este momento para se hidratar e recarregar as energias é fundamental para manter a concentração e o envolvimento no restante do seminário.
	OFICINA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Na oficina de prestação de contas, os participantes aprenderão sobre a importância da transparência e da responsabilidade na gestão de projetos culturais. Serão apresentados métodos e boas práticas para a elaboração de relatórios financeiros e de atividades, com foco em como garantir a eficácia e a credibilidade dos projetos apoiados pela Secretaria.
DOMINGO	ABERTURA	A abertura do 2º dia iniciará com a conferência de frequência dos participantes. Depois será dada as boas vindas e se explicará como será a dinâmica do 2º dia.

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br

	APRESENTAÇÃO PROJETO DE PESQUISA	Apresentação de projetos de pesquisa, onde a produtora parceira apresentará dados colhidos durante o Ciclo da Cultura Popular em questão.
	INTERVALO	Um breve intervalo será oferecido para que os participantes possam relaxar, fazer networking e compartilhar impressões sobre as atividades até então. Aproveitar este momento para se hidratar e recarregar as energias é fundamental para manter a concentração e o envolvimento no restante do seminário.
	AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO	Por fim, o seminário culminará com o momento de avaliação e planejamento, onde os participantes serão convidados a refletir sobre as atividades do Ciclo em questão. Será um espaço para compartilhar feedbacks, discutir desafios enfrentados e planejar as próximas etapas, buscando sempre a melhoria contínua e o fortalecimento da cultura cearense.

15.5. A produtora deverá disponibilizar pelo menos dois coffees breaks no dia do Seminário em questão, que deverão conter algum tipo de comida regional relacionada ao Ciclo Junino.

15.6. A produtora deverá realizar as inscrições do Seminário, repassar a lista de pessoas participantes para a Secult Ceará e entregar certificado de participação aos participantes que estiveram de forma presencial.

16. OUTRAS RESPONSABILIDADES DA PRODUTORA DO CAMPEONATO ESTADUAL

16.1. Executar com primazia o Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2026 e defender os ideais da Secult Ceará em relação ao evento de culminância dos festejos juninos de 2026.

Secretaria da Cultura do Ceará

Rua Dr. João Moreira, 540, Complexo Cultural Estação das Artes
Centro, CEP: 60.030-000
Fortaleza / CE, Fone: (85) 31016770
e-mail: editais.ciclos@secult.ce.gov.br

16.2. Realizar **levantamento quantitativo** do **número de pessoas** em cada dia do evento, número de apresentações e outros dados relevantes que possam servir como indicadores.

16.3. Arcar com o pagamento das despesas com o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais – ECAD.

16.4. Gerir e se responsabilizar com a reprografia e distribuição dos instrumentais de avaliação elaborados pela Secult Ceará para uso dos avaliadores dos Festivais Regionais e do Campeonato Estadual, organizadas em pastas com logomarcas do evento e da Secult Ceará, contendo cópias do Plano de Trabalho do projeto a serem avaliados, cópias do Edital e do Regulamento, programação do evento com horários de apresentação das Quadrilhas Juninas e contatos do proponente e responsável pelo evento.

16.5. Responsabilizar-se pelo recebimento de relatórios de avaliação e entrega dos mesmos à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (Copam), que deverão ser entregues ao avaliador institucional, representante da Secult Ceará, no final do último dia de cada Festejo Regional.

16.6. Organizar o calendário com a programação dos Festivais Regionais e envio do mesmo para Assessoria de Comunicação (ASCOM) com antecedência mínima de 05 dias da realização para divulgação em site.

16.7. Elaborar e utilizar a identidade visual do Ciclo Ceará Junino - 2026 previamente aprovada pela Assessoria de Comunicação e Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (Copam) da Secult nos crachás, pastas, camisas e troféus, cards e todas as peças de divulgação e promoção do evento.

16.8. Disponibilizar para toda equipe da Comissão Julgadora, avaliadores, pesquisadores, produtores, técnicos e assistentes técnicos dos eventos e membros titulares do comitê gestor os seguintes itens:

16.8.1. **Crachás** coloridos com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026.

16.8.2. **Pastas** com bolso, em papel couchê 250g, coloridas com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026. Formato: Altura: 31cm - Largura: 46cm (aberta) / 23cm (fechada).

16.8.3. **Camisas** 100% algodão, malha fio 30 ou superior, com formato de gola a ser definido.

16.8.3.1. Prever 15 camisas para Avaliadores da Secult;

16.8.3.2. Prever 10 camisas para agentes da Secult;

16.8.3.3. Prever camisas para estar contida em press kits ou kit de imprensa, para divulgação do Ciclo;

16.8.3.4. Pesquisadores, jurados e presidentes de mesa devem obter camisas do ciclo.

16.8.4. **Sacolas Ecológicas** em 100% Algodão Cru ou lona, em dimensões mínimas de 35x35cm, coloridas com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026. Material resistente, possível carregar até 15kg.

16.8.5. **Lápis e Canetas** azul ou preta personalizadas com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026.

16.8.6. **Blocos de Anotação e Botons** com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026.

16.9. Disponibilizar das planilhas de julgamentos para os Festivais Regionais e para o Campeonato Estadual, elaboradas pela Secult, impressas no padrão 4x0 cores Tinta Escala em Off-set 70g, em três vias, sendo a segunda e a terceira carbonadas.

16.10. Disponibilizar informação dos locais de hospedagem e alimentação das equipes de jurados, avaliadores e pesquisadores, para os mesmos com antecedência mínima de 24h.

16.11. Disponibilizar e responsabilizar-se pela entrega de troféus e pelos recursos destinados à premiação em dinheiro das 05 (cinco) primeiras quadrilhas com melhor

pontuação, totalizando R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), conforme descrição abaixo, além da ajuda de custo para as demais participantes, nos termos deste item:

- ❖ **1º Lugar:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e troféu;
- ❖ **2º Lugar:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e troféu;
- ❖ **3º Lugar:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e troféu;
- ❖ **4º Lugar:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e troféu;
- ❖ **5º Lugar:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e troféu;
- ❖ Ajuda de custo para cada uma das 16 (dezesesseis) Quadrilhas Juninas participantes, não agraciadas com premiação em dinheiro.

16.12. Disponibilizar medalhas e valor para agradecer os primeiros lugares dos quesitos individuais [Marcador(a), Rainha, Casal] e subquesto de Casamento, da seguinte forma:

- ❖ **Marcador(a):** R\$ 1.000,00 (mil reais) e Medalha;
- ❖ **Rainha:** R\$ 1.000,00 (mil reais) e Medalha;
- ❖ **Casal:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e Medalhas;
- ❖ **Casamento:** R\$ 1.000,00(mil reais) e Medalha;

16.12.1. Em caso de empate, o valor será dividido entre os ganhadores. Contudo, deve ser disponibilizado medalha para todos. Dessa forma, recomenda-se a produção de medalhas sobressalentes.

16.13. A Instituição Proponente deverá entregar à Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória a ata da reunião e lista de presença de todas as pessoas participantes, para o acompanhamento do sorteio das Quadrilhas Juninas nos festivais da Grande Fortaleza/Campeonato Estadual e da seleção da mesa julgadora do Campeonato Estadual.

16.14. É de responsabilidade da produtora ganhadora o pagamento de honorários dos jurados da **Comissão Julgadora** do Campeonato Estadual, no valor mínimo bruto de:

16.14.1. Jurados = R\$500,00 (quinhentos reais) por diária, para cada um dos 15 (quinze) jurados;

16.14.2. Presidentes de Mesa = R\$ 600,00 (seiscentos reais) por diária, para cada, sendo 1 (um) presidente de mesa e seus 2 (dois) assistentes.

16.14.3. Avaliador da Secult = R\$ 500,00 (quinhentos reais) por Festival Regional. Ressalta-se que este valor não é de honorário.

16.15. A produtora deve ainda providenciar alojamento e alimentação para integrantes de Quadrilhas Juninas de localidades cuja distância seja superior a 300 km da cidade de realização do Campeonato Estadual.

16.16. Deverá ser produzido material de divulgação a ser entregue de forma antecipada e com o aval da ASCOM da Secult.

16.16.1. Deverá ser produzido informativo contendo a programação do Ciclo Ceará Junino de 2026.

16.16.2. Deverá ser confeccionado 50 (cinquenta) *press kit* visando a divulgação do Ciclo para a imprensa, secretários, prefeitos, membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino e Copam. O kit deve conter:

- **Camisas** 100% algodão, malha fio 30, com formato de gola a ser definido;
- **Sacolas Ecológicas** em 100% Algodão Cru, em dimensões mínimas de 35x35cm, coloridas com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026. Material resistente, possível carregar até 15kg.
- **Lápis e Canetas** azul ou preta personalizadas com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026.
- **Blocos de Anotação e Botons** com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026;
- **Estalinho**;
- **Adereços** que remetem ao Ciclo Junino;

- **Copo ou caneca** com aplicação da arte do Ciclo Ceará Junino de 2026;
- Outros itens que forem necessários.

16.16.3. Os *press kit* deverão ser entregues a pessoas ligadas à imprensa, secretários, prefeitos e membros da Secult.

16.17. O responsável pela produção do 21º Campeonato Estadual Festejo Ceará Junino não poderá cobrar taxa de participação das Quadrilhas Juninas.

16.18. É vedada a participação na equipe de produção do Campeonato Estadual, de membros do Comitê Gestor dos Festejos Ceará Junino.

16.19. Não será permitido a participação de menores de 18 (dezoito) anos nas Quadrilhas Juninas adultas, sem a autorização dos responsáveis. Caso seja detectado, a Quadrilha Junina será imediatamente desclassificada.

16.20. Disponibilização de 01 (um) notebook para Presidente de Mesa, seja para Festivais Regionais ou Campeonato Estadual.

16.21. Disponibilização de planilhas de julgamento para cada um dos jurados e Presidente de Mesa, bloco padronizado para divulgação do resultado em todas as etapas.

16.22. Confecção das planilhas de julgamentos para os Festivais Regionais e para o Campeonato Estadual.

16.23. Elaboração de placa sinalizadora com a palavra (FIM) para todos os Festivais e Campeonato Estadual.

16.24. Criar canais de comunicação específicos sobre o Ciclo Ceará Junino de 2026. Os meios de comunicação devem estar alinhados e integrados às ações da ASCOM.

16.25. O serviço de assessoria de imprensa deve contar com ampla campanha de divulgação a nível nacional, visando cumprir o objetivo do referido Edital em inserir o Ciclo Ceará Junino no circuito cultural e turístico do Ceará.

16.26. A produtora deve ter conhecimento de todos os Editais e Anexos do Ciclo Ceará Junino de 2026 para elaborar e executar sua proposta. É obrigatório executar as diretrizes contidas para uma boa execução.

17. CANCELAMENTO DO CAMPEONATO

17.1. O Campeonato Estadual de Festejo Ceará Junino de 2026 não poderá ser cancelado. Salvo em casos excepcionais como crise na saúde pública, estado de calamidade ou casos escusos a serem avaliados previamente pela Secult Ceará.

17.2. Em caso de cancelamento ou adiamento do Campeonato, a Secult Ceará deve ser imediatamente acionada e será soberana nas tomadas de decisões.

17.3. Caso o cancelamento seja sem motivos plausíveis, o proponente ficará impedido de participar de futuros Editais por tempo determinado pela Secult e será obrigado a devolver o valor integral de fomento estipulado pelo Edital ao Fundo Estadual da Cultura.

Fortaleza, data da assinatura do Edital.

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

Coordenadora de Patrimônio Cultural e Memória

Luisa Cela de Arruda Coêlho

Secretária da Cultura do Estado do Ceará